



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

Subsecretaria  
Coordenadoria de Compras e Patrimônio - COMPS  
Sub-coordenadoria de Construção e Manutenção Escolar – SCMCE

## **PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA PANDEMIA COVID-19**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s**

**PEQUENAS OBRAS CIVIS PARA ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR**

**ANEXO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DA  
INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
– PANDEMIA COVID-19 –**

Agosto de 2020.  
Natal/RN.



## **01. INTRODUÇÃO**

Este presente memorial descritivo é complemento do documento principal, o PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA PANDEMIA COVID-19, que traz todas as medidas de adaptação física das escolas da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte, necessárias para garantir um ambiente seguro e um retorno satisfatório das atividades, na pandemia COVID-19.

Neste documento, MEMORIAL DESCRITIVO trataremos particularmente das especificações técnicas e quantificação por unidades escolares de todos os utensílios necessários ao bom desenvolvimento das ações gerais contidas no documento base.



A seguir, serão apresentadas estas especificações: Equipamentos de Proteção Individual, e Itens do Protocolo de pequenas Obras Cívicas de adaptação do Prédio Escolar.

## **02. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ITENS DO PROTOCOLO DE OBRAS CÍVICAS**

Para boa execução do protocolo de segurança estabelecido pela Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC do RN, baseado em diretrizes da OMS(Organização Mundial da Saúde), bem como em outros modelos de protocolo de retorno às atividades escolares desenvolvido por outros estados do Brasil, e também baseado em modelos internacionais, faz-se necessária a devida aplicação de recursos para disponibilização, por unidade escolar, de um “protocolo de segurança”, dividido entre itens de proteção individual(EPI,s) e itens destinados a adaptação do prédio escolar, contando dos seguintes itens, constantes das tabelas a seguir:





**TABELA 1**

<b>TABELA GERAL DE ESPECIFICAÇÕES – EPI’S</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QUANTIFICAÇÃO</b>	<b>MODELO ILUSTRATIVO PARA COMPRA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)</b>
<p>01. Máscara em tecido lavável e reutilizável. Pode ser confeccionada em tecido 70% algodão e 30%Poliéster, não descartável de estrutura plana, flexível, com elásticos nas laterais e costuras com linha de algodão, podendo ser lavada e reutilizada. é preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano, seja dupla face, lavável 70% algodão e 30% Poliéster. Os tecidos sugerido são TNT, tricoline e algodão. Dupla camada de proteção. Isenta de fibra de vidro. Reutilizável. Cor Branca. Elásticos para ajuste. Pode ser esterilizada com ferro de passar. <b>Uso obrigatório.</b></p>	<p>04 unidades por aluno, professor, servidor e colaborador</p>	
<p>01. Máscaras de proteção facial, de uso não profissional, reutilizável, cor branca, confeccionada em tecido atóxico, com 3 (três) camadas, com alças de elástico preferencialmente roliço, boa cobertura da área nasal e bucal, com dimensões aproximadas: a) distância lateral 13cm, b) comprimento queixo-fronte 12cm, c) distância inter pupilar 6cm, d) arco- maxilo-auricular 29cm. Observações: deve incluir três camadas de tecido, sendo: a) uma camada mais interna feita de material hidrofílico (por ex., algodão ou misturas de algodão); b) uma camada mais externa feita de material hidrofóbico (por ex., polipropileno, poliéster ou misturas desses materiais); c) uma camada</p>	<p>04 unidades/ aluno e ou servidor</p> <p>Descreve uma alternativa a máscara de tecido (item 1)</p>	


**RIO GRANDE DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

<p>intermediária hidrofóbica feita de material sintético não tecido, como polipropileno, ou uma camada de algodão. A filtração de partículas sólidas ou gotículas deve ser de no mínimo de 70%. Acondicionadas em embalagens com 50 (cinquenta) ou 100 (cem) unidades.</p>		
<p>02. Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, as partes são incorporadas por sistema de soldagem eletrônica, sem válvula, com clipe nasal. Finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajustes no rosto, tamanho único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 94%, penetração de 6%. Observações: O produto deverá oferecer proteção contra aerossóis sólidos e líquidos e estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO e possuir registro na ANVISA. Com prazo de validade no mínimo 24 meses, a partir da data da entrega.</p>	<p>10 unidades/ escola.</p> <p>Alternativa, se possível, para colaboradores que manipulam o pulverizador costal e resíduo descartável (lixo)</p>	
<p>03. Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificação com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: anatômico, finalidade: resistente à tração. Observações: Acondicionadas em caixas com, no máximo 100 unidades. O material deverá estar de acordo com as</p>	<p>03 caixas/ escola.</p> <p>Recomendável para entrega de alimentos; manuseio de livros recebidos por empréstimo; retira de lixo.</p>	



normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade. Com prazo de validade no mínimo 24 meses, a partir da data da entrega.		
04. Face shield – Máscara de proteção individual reutilizável, em acetato transparente, com suporte plástico ajustável para encaixe para cabeça na cor branca	01 unidade por professor em atuação na sala de aula e servidor que faz atendimento ao público.	

**TABELA 2**

<b>TABELA GERAL DE ESPECIFICAÇÕES – ITENS DE ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QUANTIFICAÇÃO</b>	<b>MODELO ILUSTRATIVO PARA COMPRA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)</b>
01. Totem dispensador de álcool gel, em chapa (metálica, acrílico, poliestireno ou MDF, nas laterais), com pedal de acionamento, reservatório com capacidade para 5 litros. Medidas de 1,40 X 0,40 mt, podendo variar até 10 cm. O Totem constará na parte frontal, logo da instituição que será posteriormente enviado ao fornecedor. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.	02 unidades/ escola	
01. Tapete sanitizante acarpetado, com bordas de plástico, e área húmida para solução sanitizante e área seca contígua, com dimensões mínimas totais de 60x40 cm, na cor preta/cinza.	03 unidades/ escola	

**RIO GRANDE DO NORTE**



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

<p>02. Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50°C, tipo: uso em testa, componentes: alarmes, medição a distância, memória: memória até 10 medições. Observações: Termômetro pistola infravermelho digital. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade</p>	<p>02 unidades/escola</p>	
<p>03. Dispensador para Álcool gel e sabonete líquido, com reservatório de 800 à 900 ml, em plástico ABS, branco, com sistema de válvula, visor transparente, acompanhado de chave, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Obs.: O reservatório deverá funcionar sem o uso de refil/sachê. Observações: O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.</p>	<p>03 unidades para álcool em gel (Área administrativa/secretaria ; biblioteca e sala dos professores)/ escola</p> <p>+</p> <p>01 unidade para álcool em gel/ 60 alunos matriculados por turno</p> <p>+</p> <p>01 unidade para sabonete líquido/ lavatório (ou 01 unidade a cada 02 lavatórios -em caso de bancadas com várias cubas)</p>	
<p>04. Dispensador para papel toalha interfolha, em plástico ABS, branco, visor transparente, acompanhado de chave, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Observações: O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.</p>	<p>01 unidade/ lavatório (ou 01 unidade a cada 02 lavatórios -em caso de bancadas com várias cubas)</p>	



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC





<p>01. Pulverizador portátil em plástico, capacidade: 500 a 800 ml. Características adicionais: bico longo, dosador regulável, bomba pressão. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.</p>	<p>03 unidades/escola</p> <p>Setores administrativos, sala dos professores e biblioteca,</p>	
<p>01. Pulverizador Costal manual, polietileno, capacidade tanque: 20 l, aplicação: inseticida, mangueira trançada. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.</p>	<p>01 unidade/escola</p> <p>Para uso pelo(a) ASG na limpeza</p>	
<p>02. Lavatório de mãos suspenso, em cerâmica, na cor branca, incluindo parafusos de fixação, extensão de ponto de alimentação de água e ponto de escoamento de esgoto mais próximos. Inclusão ainda de torneira de pressão metálica, cromada, com temporizador automático de fechamento(10 à 20s), e com garantia para troca, em caso de quebra, de pelo menos dois anos de uso. Preferencialmente cumprindo o previsto pela NBR 9050/2020 com no máximo 23N de força aplicada para acionamento da torneira.</p>	<p>01 lavatório de mãos/150 alunos matriculados</p>	
<p>03. Lixeira plastica com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 50 litros.</p>	<p>01 unidade/ lavatório isolado ou bancada conjunta</p>	



## RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

<p>04. Fita adesiva, material: vinil, tipo: monofásica, largura: 50 ou 48 mm, comprimento: 30m, cor: vermelha, aplicação: sinalização e solo. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade. Com prazo de validade no mínimo 18 meses, a partir da data da entrega.</p>	<p>05 unidades/ escola</p>	
<p>05. Fita adesiva, material: polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20m, espessura: 1mm, cor: incolor. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade. Com prazo de validade no mínimo 18 meses, a partir da data da entrega.</p>	<p>03 unidades/ escola</p>	
<p>06. Fita zebraada nas cores amarela e preta, rolo medindo 70mm X 200m. Destinada ao controle de acesso de pessoas, isolamento de áreas, demarcação de obras e equipamentos. Validade superior a 24 meses.</p>	<p>04 unidades/ escola</p>	
<p>07. Comunicação visual (cartazes e adesivos) – Executados em material vinílico, resistentes à água e a ação do sol, produzidos segundo campanha promocional padrão, específica para prevenção e cuidados quanto a COVID-19</p>	<p>Até 40 unidades/ escola</p>	



### 03. LOCAIS E DIRETRIZES DE INSTALAÇÃO

Todos os itens listados neste MEMORIAL DESCRITIVO fazem parte de um plano geral de adaptação das escolas ao período da pandemia COVID-19, devendo ser aplicados segundo questões técnicas advindas do documento geral do protocolo de retomada das aulas presenciais, e complementadas pelas informações aqui contidas.

Cada ESCOLA da rede estadual de ensino do RN deve seguir e acompanhar as informações listadas abaixo para o bem cumprimento do protocolo quanto aos locais de instalação e a forma de utilização de cada item:

#### 3.1. Tapete sanitizante e totem de álcool em gel 70%

Cada escola deve instalar 02(dois) tapetes logo na entrada da mesma, em espaço abrigado de sol e chuva, garantindo que alunos e profissionais que adentrem ao ambiente escolar tenham passagem obrigatória por eles. Devem estar em área seguinte ao espaço previsto em protocolo para aferição de temperatura das pessoas (primeira etapa de controle de contaminação, uma vez que os profissionais e alunos que apresentarem temperatura acima do considerado normal, devem ser encaminhados novamente para suas casas e permanecerem em quarentena).

Seguindo as etapas de controle e descontaminação no acesso inicial, sequencialmente aos tapetes devem ser instalados os totens de álcool em gel, para que todos possam fazer a assepsia inicial antes de qualquer contato com as dependências da escola.

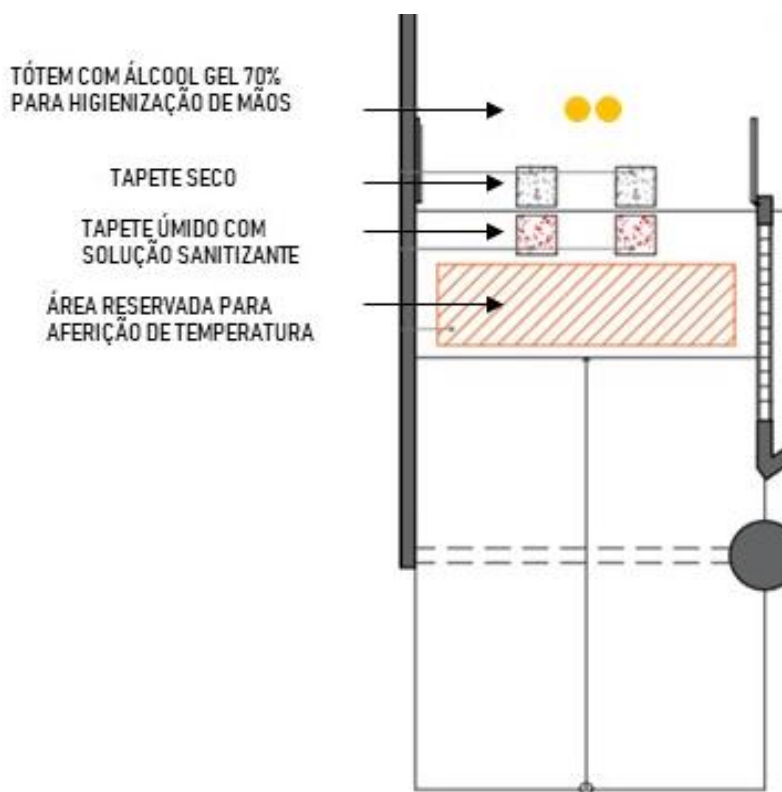


Figura 01 – Exemplo de diagrama modelo da barreira sanitária a ser instalada

no acesso às escolas

### 3.2. Dispensadores para álcool em gel

Os dispensadores contendo álcool em gel 70% devem ser distribuídos pelas dependências escolares de forma a garantir o menor deslocamento possível dos alunos e funcionários até eles, possibilitando assepsia constante das mãos.

Devem ser considerados os locais obrigatórios de instalação:

- a. Setor administrativo/ secretaria;
- b. Biblioteca;
- c. Sala dos professores.

Os dispensadores devem ser instalados próximos à porta de acesso dos ambientes (caso dos locais específicos) e as demais unidades, com número calculado pela a quantidade de alunos de cada unidade escolar, devem ser distribuídas pelas áreas comuns (circulações, pátios, áreas para práticas esportivas etc), ficando distanciados entre si, e entre os novos pontos de lavatórios para higienização de mãos, bem como dos pontos de higienização já constantes na própria estrutura da escola, como os banheiros de alunos, banheiro de funcionários/professores/ administrativo, e vestiários.

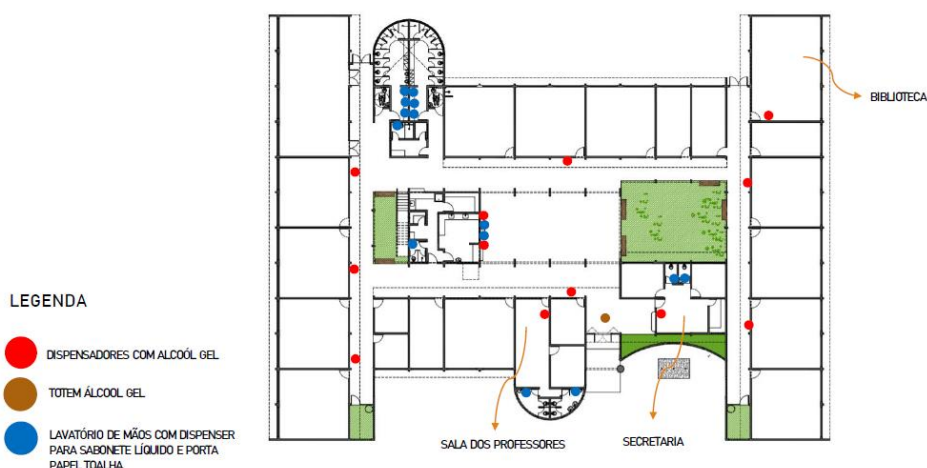


Figura 02 – Exemplo de localização para instalação de dispensadores de álcool em gel e lavatórios de mão com dispensadores de sabonete líquido e toalhas de papel.

Os pontos devem estar em local de fácil visualização, preferencialmente apresentando sinalização visual e em braille, em altura de acionamento entre 0,80 e 1,20m (contados do nível do piso até o eixo da peça), garantindo acessibilidade à pessoas com deficiência.

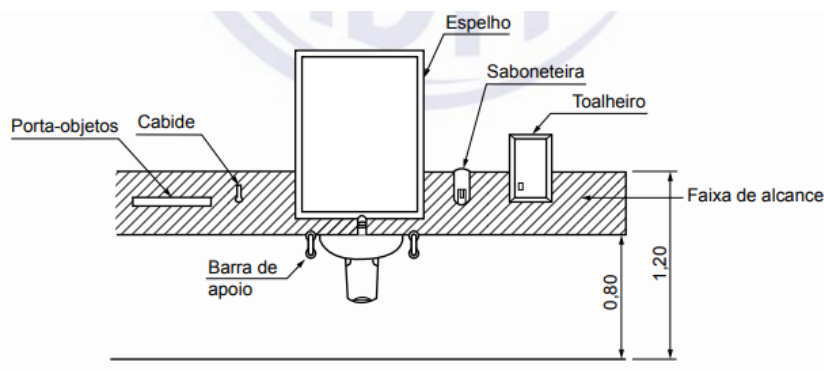


Figura 03 – Faixa de alcance com alturas para instalação de dispensadores de sabonete líquido, dispensador de papel toalha e dispensador de álcool em gel - Fonte: NBR 9050/2020.

### 3.3. Dispensador de sabonete líquido e papel toalha

Os pontos devem estar em local de fácil visualização, preferencialmente apresentando sinalização visual e em braile, em altura de acionamento entre 0,80 e 1,20m (contados do nível do piso até o eixo da peça), garantindo acessibilidade à pessoas com deficiência.

### 3.4. Lavatórios de mãos isolados

Para o caso dos lavatórios, devem ser priorizadas áreas de instalação próximas a ramais de água e esgoto já existente na escola, tais como próximos à área de cozinha e banheiros, buscando menores ações de reparos na estrutura existente, após a execução dos mesmos.

Avalie-se ainda locais onde, mesmo mantendo o distanciamento social mínimo de 1,50m, possa haver uma reunião de pessoas, tais como pátios e áreas de realização de práticas esportivas.

Os pontos devem estar em local de fácil visualização, preferencialmente apresentando sinalização visual e em braile, em altura máxima de 0,80m (contados do nível do piso até a face superior do lavatório), sem coluna. Ao menos 01 (um) dos novos lavatórios deve dispor de barras de apoio laterais, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O lavatório acessível deve seguir instalação baseado em um dos modelos disponíveis na NBR 9050/2020, quanto ao modelo e altura de instalação das barras de apoio. Apresenta-se a seguir as possibilidades constantes na citada norma:

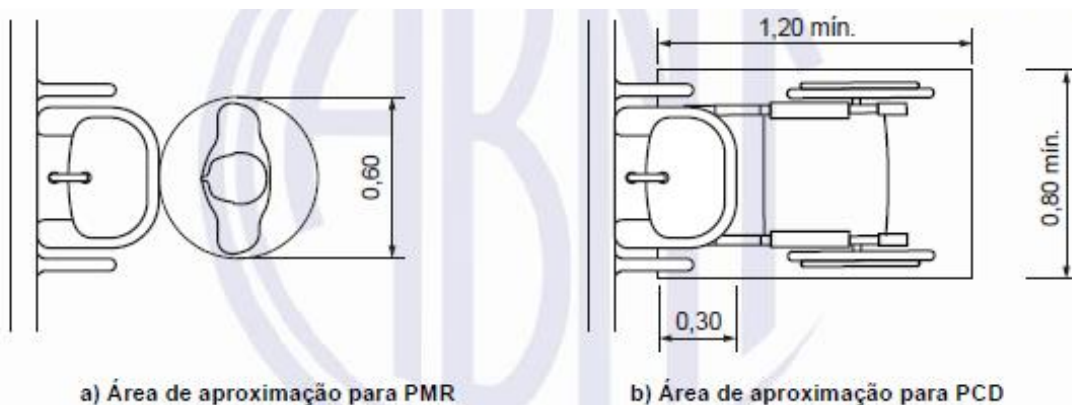


Figura 04 – Área de aproximação frontal dos lavatórios (Obs: Medidas em metros)

Fonte: NBR9050/2020

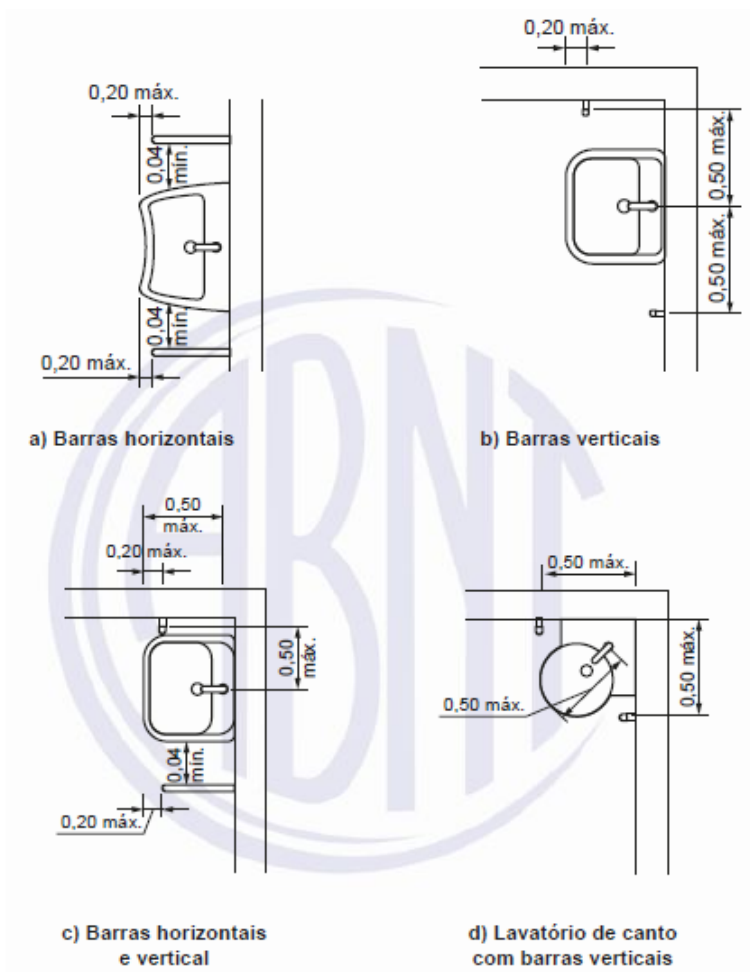


Figura 05 – Modelos de opções de instalação de lavatórios e barras de apoio - Planta baixa (Obs: Medidas em metros) Fonte: NBR9050/2020

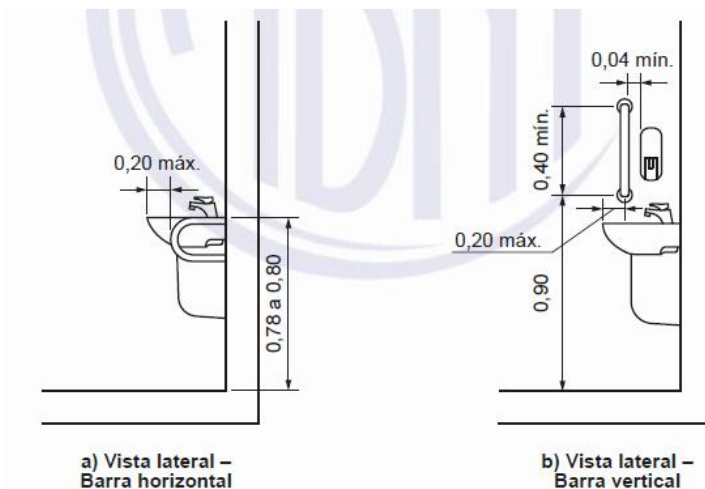


Figura 06 – Modelos de opções de instalação de lavatórios e barras de apoio – Vista lateral (Obs: Medidas em metros) - Fonte: NBR9050/2020



#### 04. TABELAS GERAIS

As tabelas abaixo devem ser consideradas como anexo a este memorial descritivo, e utilizadas a título de planejamento pela gestão.

Os valores apresentados pelos itens baseiam-se em pesquisas de preço simples, com valor médio global de mercado, não sendo levados em conta o volume da compra, bem como a negociação direta ou disputa por menores preços, junto a fornecedores capacitados a conseguir cumprir a demanda solicitada. Desta forma, pode haver oscilação em grande escala dos mesmos, quando apresentados à vultuosidade das compras.

**TABELA 3**

<b>TABELA DE RECURSOS – EPI's</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QUANTIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>	<b>VALOR MÉDIO DE MERCADO</b>	<b>RECURSO NECESSÁRIO</b>
Máscaras de proteção facial, de uso não profissional, reutilizável, cor branca, confeccionada em tecido atóxico	04 unidades/ aluno/ servidor		R\$	R\$
Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático	10 unidades/ escola		R\$	R\$
Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio	03 caixas/ escola		R\$	R\$
Face shield	01 por servidor		R\$	R\$
<b>TOTAL DE RECURSOS DA ESCOLA EM EPI's</b>				<b>R\$</b>



**TABELA 4**

<b>TABELA DE RECURSOS – ITENS DE ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QUANTIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>	<b>VALOR MÉDIO DE MERCADO</b>	<b>RECURSO NECESSÁRIO</b>
Pulverizador Costal manual, polietileno, capacidade tanque 20 l	01 unidade/escola	01	R\$	R\$
Pulverizador portátil em plástico, capacidade: 500 a 800 ml	03 unidades/escola	03	R\$	R\$
Totem dispenser de álcool gel	02 unidades/escola	02	R\$	R\$
Dispenser para Álcool gel com reservatório de 800 à 900 ml	03 unidades para álcool em gel (Área administrativa /secretaria; biblioteca e sala dos professores)/ escola + 01 unidade para álcool em gel/ 60 alunos matriculados por turno		R\$	R\$
Dispenser sabonete líquido, com reservatório de 800 à 900 ml	06 unidades por escola (valor médio de referência, apenas para título de quantificação – 02 módulos de banheiros para cada sexo, 01 banheiro de serviço e 01 lavatório na entrada da cozinha)	06	R\$	R\$
Dispenser para papel toalha interfolha	06 unidades por escola (valor médio de referência, apenas para título de quantificação)	06	R\$	R\$



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

	– 02 módulos de banheiros para cada sexo, 01 banheiro de serviço e 01 lavatório na entrada da cozinha)			
Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho	02 unidades/escola	02	R\$	R\$
Tapete sanitizante acarpetado,	03 unidades/escola	03	R\$	R\$
Lavatório de mãos suspenso – sem barras de acessibilidade	01 lavatório de mãos/75 alunos matriculados (composição do lavatório já inclui acessórios como dispensadores de sabonete e toalhas de papel, e lixeira)		R\$	R\$
Lavatório de mãos suspenso – com barras de acessibilidade	01 lavatório de mãos/escola (composição do lavatório já inclui acessórios como barras e apoio, dispensadores de sabonete e toalhas de papel, e lixeira)		R\$	R\$
Lixeira plastica com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 50 litros	01 unidade por lavatório isolado ou bancada conjunta		R\$	R\$
Fita adesiva, material: vinil, tipo: monofásica, largura: 50 ou 48 mm, comprimento: 30m, cor: vermelha e amarela aplicação: sinalização e solo	05 unidades/escola		R\$	R\$



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

Fita adesiva, material: polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20m, espessura: 1mm, cor: incolor	03 unidades/ escola		R\$	R\$
Fita zebraada nas cores amarela e preta, rolo medindo 70mm X 200m.	05 unidades/ escola		R\$	R\$
Comunicação visual e tátil (cartazes e adesivos)	até 40 unidades/escola		R\$	R\$
<b>TOTAL DE RECURSOS DA ESCOLA PARA ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR</b>				<b>R\$</b>

**TABELA 5**

<b>TABELA GERAL DE RECURSOS PARA A ESCOLA</b>	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S	R\$
ITENS DE ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>

**05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR FONTE**

**TABELA 6**

<b>TABELA GERAL DE RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE</b>	
PDDE EMERGENCIAL - FNDE	R\$
PAGUE EXTRA – PANDEMIA COVID-19	R\$
PAGUE E OUTROS RECURSOS DA ESCOLA	R\$
<b>TOTAL GERAL RECEBIDO PELA ESCOLA</b>	<b>R\$</b>

**TABELA 7**

<b>TABELA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EPI'S POR FONTE (totais)</b>	
PDDE EMERGENCIAL - FNDE	R\$
PAGUE EXTRA – PANDEMIA COVID-19	R\$
PAGUE E OUTROS RECURSOS DA ESCOLA	R\$
<b>TOTAL GERAL DA ESCOLA EM EPI'S</b>	<b>R\$</b>





**TABELA 8**

<b>TABELA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR (totais)</b>	
PDDE EMERGENCIAL - FNDE	R\$
PAGUE EXTRA – PANDEMIA COVID-19	R\$
PAGUE E OUTROS RECURSOS DA ESCOLA	R\$
<b>TOTAL GERAL DA ESCOLA NA ADAPTAÇÃO DO PREDIO</b>	<b>R\$</b>

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ressaltar os cuidados da equipe gestora da escola quanto as normas e orientações da Prestação de contas da aplicação dos recursos, conforme os critérios adotados para cada órgão fonte de recursos (FNDE e SEEC).

### **06. RECOMENÇÕES FINAIS**

#### **1ª ONDE COMPRAR**

Recomenda-se que as aquisições dos EPI's e dos insumos de produtos sanitários sejam compradas de preferência no comercio local. Isto tem a finalidade de estimular a economia local. As aquisições devem seguir as normas e orientações adotadas para o adequado uso dos recursos. Recomenda-se seguir as especificações contidas neste Memorial Descritivo.

#### **2ª QUEM DEVE FAZER AS PEQUENAS OBRAS**

O recomendável, caso seja possível, é que os trabalhadores que podem instalar os lavatórios e preparar abertura de janelas sejam membros da própria comunidade escolar. Recomenda-se seguir as especificações contidas neste Memorial Descritivo.

#### **3ª ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESCOLA**

É recomendável que a escola receba alunos e professores para a retomadas das aulas presenciais se tiver o abastecimento de água regular. O uso da água potável para as ações de higiene, seja pessoal, seja de uso coletivo e para limpeza e desinfecção de ambientes (cozinhas, banheiros, salas, corredores, etc), é condição imprescindível para garantir o retorno das aulas presenciais.

Se a escola enfrentar problemas com seu abastecimento de água, deve imediatamente comunicar a Direc da sua região, para que o órgão central da secretaria seja devidamente acionado.

#### **4ª SE NÃO TIVER COMO COMPRAR NA SUA CIDADE**

É recomendável verificar logo de início em consulta ao comércio local ou de cidade vizinha da região, se o comércio tem condições de oferta dos produtos indicados neste Memorial Descritivo. Então, se constatado que a escola vai enfrentar problemas com suas aquisições, deve imediatamente comunicar a Direc da sua região, para que o órgão central da secretaria seja devidamente acionado para buscar solução.